

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 145/2023, que denomina logradouro público como Travessa Forato; Projeto de Lei nº 149/2023, que denomina logradouro público como Rua Luiz Vedovotto; Projeto de Lei nº 150/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Olívia Luiça Moreira de Moraes Figueiredo; Projeto de Lei nº 151/2023, que denomina logradouro público como Travessa Angico Preto; Projeto de Lei nº 152/2023, que denomina logradouro público como Travessa do Cedro ; Projeto de Lei nº 153/2023, que denomina logradouro público como Travessa da Tamareira; Projeto de Lei nº 154/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Lucas; Projeto de Lei nº 155/2023, que denomina logradouro público como Travessa Santa Laura Montoya; Projeto de Lei nº 156/2023, que denomina logradouro público como Travessa Santa Teresa; Projeto de Lei nº 157/2023, que denomina logradouro público como Travessa Santa Inês; Projeto de Lei nº 158/2023, que denomina logradouro público como Travessa Águas Claras; Projeto de Lei nº 159/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Jatobá; Projeto de Lei nº 160/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Jacarandá; Projeto de Lei nº 165/2023, que denomina logradouro público como Travessa Victório Borin e revoga a Lei Municipal nº 4.641/2023; Projeto de Lei nº 166/2023, que denomina logradouro público como Travessa Alfredo Ferreira de Mello. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuída para apreciação dessas comissões a Moção nº 06/2023, que manifesta apoio à reivindicação para que o Governo Federal tome todas as medidas necessárias à implantação de uma Universidade Federal no desativado Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que é indiscutível o mérito da moção, financeiramente atraente e de inequívoca oportunidade histórica. Essa universidade pública, inclusive, poderá contribuir para a formação de professores da Educação Básica para atuarem em todo o Estado de São Paulo. Este é meu parecer". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de novembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação